



D E C R E T O NR 022/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 15	URBANISMO		
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS		
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS		
0902 15 451 0069 2050 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
41544/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00	
0902 26	TRANSPORTE		
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO		
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
44449/9	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	478.032,22	
Total de credito suplementar			483.032,22

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.000,00
1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA		478.032,22
Total de superavit financeiro		483.032,22

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_